



RESOLUÇÃO CEPE Nº 11, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova o Cronograma das Colações de Grau dos Cursos Superiores de Graduação do Centro Universitário U:VERSE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário U:VERSE, de acordo com o disposto no Estatuto, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO que é necessário deliberar e fixar o Cronograma das Colações de Grau dos Cursos Superiores de Graduação do Centro Universitário U:VERSE.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cronograma das Colações de Grau dos Cursos de Graduação do Centro Universitário U:VERSE, com formação de turma no ano letivo 2020.

Art. 2º. O Cronograma de que trata o artigo 1º é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DocuSigned by:

5940273E1A1E4E5...

André L. Costa-Corrêa

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Reitor U:VERSE



**CRONOGRAMA DAS COLAÇÕES DE GRAU DOS CURSOS SUPERIORES DE
GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO U:VERSE**

Curso(s)	Data	Horário
Direito – Turma Vespertino	20/03/2021	18:30
Direito – Turma Noturno	27/03/2021	18:30
Administração Ciências Contábeis	03/04/2021	18:30
Gestão Pública Serviço Social Serviços Jurídicos Notariais Análise e Desenvolvimento de Sistemas	10/04/2021	18:30
Arquitetura e Urbanismo Engenharia Civil	17/04/2021	18:30
Psicologia	24/04/2021	18:30

Observações:

- a) O relatório de turma/alunos concluintes no ano letivo 2020, aptos para colação de grau, deverá ser entregue pela coordenação de curso, até **05 de março de 2021** para Pró-Reitoria Acadêmica e Secretaria Geral;
- b) O relatório de alunos não aptos para colação de grau, relativo ao ano letivo 2020, deverá ser entregue pela coordenação de curso, até o dia **05 de março de 2021** para Pró-Reitoria Acadêmica e Secretaria Geral, especificando, as pendências do aluno(a).